



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **disponibilização de uma caçamba de lixo no cruzamento da avenida Antônio da Fonseca Martins com a rua João Almendra.**

A área em questão tem registrado um aumento significativo na geração de resíduos devido aos moradores terem costume de descartar lixo próximo ao rio que divide a avenida, além de estabelecimentos comerciais nas proximidades. A falta de uma caçamba de lixo adequada tem levado ao descarte irregular de resíduos, comprometendo a limpeza e a organização do espaço público, contribuindo para a proliferação de pragas e vetores de doenças, como ratos e insetos.

Plenário dos Autonomistas, 18 de junho de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR